

# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR  
EDUARDO PEREIRA

MOÇÃO Nº 026 / 2025

Protocolo:			
Data:	/	Hora:	- Ofício n°:
( ) Aprovado ( ) Reprovado na p + S0, realizada em 10/06/2025, adendo			
Antônio Carlos Ticianelli Presidente Vereador			

*No exercício da Presidência*

**Ref.: Moção de Reconhecimento e Parabenização à Ilustre Deputada Estadual Marta Maria Freire da Costa para expressar a mais sinceras e efusiva congratulações pela sensível e valiosa solicitação de liberação de recursos para custeio da saúde para o Município de Bertioga.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

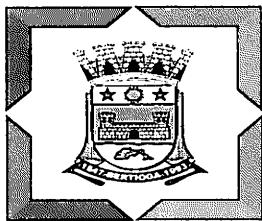
EDUARDO PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar Moção de Reconhecimento e Parabenização à Ilustre Deputada Estadual Marta Maria Freire da Costa para expressar a mais sinceras e efusiva congratulações pela sensível e valiosa solicitação de liberação de recursos para custeio da saúde ao município de Bertioga.

A Deputada Marta Maria Freire da Costa, mulher de notável trajetória e engajamento social, é filha do Pastor José Wellington Bezerra da Costa, Presidente de Honra da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil e Presidente da Convenção Fraternal das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e do Ministério do Belém, e de Wanda Freire da Costa (in memoriam).

Sua história familiar, de superação e dedicação, iniciada com a vinda do Ceará para São Paulo, onde seu pai, de comerciante bem-sucedido, dedicou-se

*"Tendo por certo isto mesmo: que aquele que em vós começou a boa obra a aperfeiçoará até ao Dia de Jesus Cristo."*

Filipenses 1:6



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR  
EDUARDO PEREIRA

integralmente à obra do Senhor, reflete os valores que a Deputada Marta Costa defende. Criada desde a infância no ambiente da igreja, ao lado de seus irmãos Wellington Jr, Paulo Freire da Costa, Samuel Freire da Costa, Joel Freire da Costa e Rute Costa Silva, ela se consolidou como uma incansável defensora dos direitos dos cidadãos e coordenadora do Departamento Infantil do Ministério do Belém, em São Paulo, evidenciando seu compromisso com as futuras gerações.

Com mais de duas décadas de atuação na esfera política, a Deputada Marta Costa, formada em Letras e Administração de Empresas e fiscal concursada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – onde dedicou-se à fiscalização das contas públicas de cidades e prefeitos –, construiu uma sólida carreira pautada na ética e na transparência.

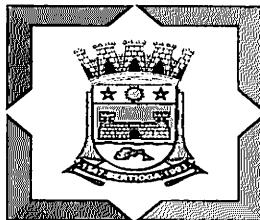
Sua jornada política iniciou-se em 2004, quando foi eleita Vereadora em São Paulo com expressivos 35.989 votos, um reconhecimento que se renovou em 2008 e 2012, quando foi reconduzida para mandatos consecutivos, chegando a Vice-Presidente do Legislativo Municipal.

Sua ascensão à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo se deu em 2014, eleita com notáveis 101.544 votos, pelo Partido Social Democrata (PSD), e reeleita em 2018. Em 2022, reafirmando sua forte representatividade e o apoio popular, a Deputada Marta Costa foi reconduzida para seu terceiro mandato como Deputada Estadual, com a expressiva votação de 170.541 votos.

A solicitação de destinação de recursos para nosso município demonstra, mais uma vez, o comprometimento da Deputada Marta Costa com o bem-estar e o desenvolvimento dos municípios paulistas. Em Bertioga, esta iniciativa se traduzirá em **investimentos diretos para a população**, impactando positivamente áreas essenciais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes. O recurso será fundamental para destinação de verbas à Prefeitura Municipal de Bertioga – SP, tendo a Deputada indicado ao Sr. Governador a **liberação de recursos para custeio da saúde para o Município de Bertioga**.

*"Tendo por certo isto mesmo: que aquele que em vós começou a boa obra a aperfeiçoará até ao Dia de Jesus Cristo."*

Filipenses 1:6



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

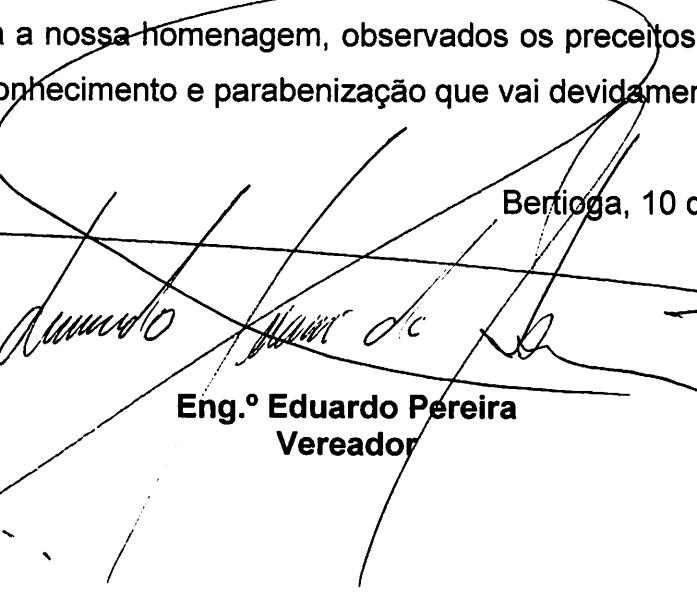
VEREADOR  
EDUARDO PEREIRA

Reconhecemos e aplaudimos a visão e a sensibilidade da Deputada Estadual Marta Maria Freire da Costa em direcionar recursos tão importantes para Bertioga. Sua atuação reforça a crença em uma política dedicada aos cidadãos e ao progresso.

Diante do exposto, solicitamos que esta Moção de Congratulações seja amplamente divulgada e que cópia dela seja encaminhada à Deputada Estadual Marta Maria Freire da Costa, em seu gabinete na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Justificada a nossa homenagem, observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de reconhecimento e parabenização que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 10 de junho de 2.025.

  
**Eng.º Eduardo Pereira  
Vereador**

*"Tendo por certo isto mesmo: que aquele que em vós começou a boa obra a aperfeiçoará até ao Dia de Jesus Cristo."*

Filipenses 1:6